

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

AUTÓGRAFO Nº 018-2017
AO PROJETO DE LEI Nº 014-2017

Autoria do Projeto: Sra. Prefeita Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de créditos suplementar e especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Turismo, visando a manutenção das atividades que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementar e especial no valor global de R\$ 167.100,00 (cento e sessenta e sete mil e cem reais), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito suplementar de R\$ 67.100,00 (sessenta e sete mil e cem reais) será aberto no Departamento de Obras e Serviços Públicos, visando a manutenção da Atividade 2018, Manutenção de Logradouros Públicos, para pagamento de despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente, especificamente, 1 (um) trator de jardim, 4 (quatro) compactadores de solo e 2 (duas) roçadeiras.

§ 2º O crédito especial de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será aberto no Departamento de Turismo, visando a manutenção da Atividade 2057, Manutenção da Diretoria de Turismo, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica (contratação de empresa especializada na elaboração do Plano Diretor de Turismo, com recursos DADETUR).

Art. 2º Os créditos serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício atual e por anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 26 de abril de 2017.

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
1ª Secretária

RICARDO IBRAIM VALARELLI
Vice-Presidente

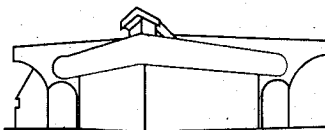
MÁRCIO JOSÉ BARBOSA
2ª Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

BRUNO ALESSANDRO BUENO
Assessor de Gabinete

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Autógrafo nº 018/17 – PL 014/17 - 1



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ANEXO I

02	04	02	DEPTO DE OBRAS – LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	102	15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS	67.100,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
		000		
Subtotal Crédito Suplementar R\$				67.100,00
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	679	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	PLANO DIRETOR TURISMO - DADE	
		216		
Subtotal Crédito Especial R\$				100.000,00
TOTAL CRÉDITOS SUPLEMENTAR E ESPECIAL R\$				167.100,00

ANEXO II

02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	578	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-67.100,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
		000		
Subtotal Anulações R\$				-67.100,00
Fontes de Recurso				
02	00			100.000,00
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$				100.000,00
TOTAL ANULAÇÕES E EXCESSO R\$				167.100,00